



**PORTARIA Nº 005/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.37, XI, e art.282 do Regimento Interno desta Câmara,

**RESOLVE**

Estabelecer ponto facultativo, no dia 14 de fevereiro de 2018, com retorno dia 15 de Fevereiro as 08:00 horas em virtude do feriado de Carnaval.

**CUMPRA-SE.**

Almirante Tamandaré, 08 de fevereiro de 2018.

Marcelo Bini  
Presidente da Câmara